



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

00 255

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2.023

EDITAL Nº 175/2.023

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2.023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de Instalação de Iluminação Pública nas Rotatórias da Rua Tupi, Colinas e Trecho da Avenida Cidade Jardim (entre Avenida Youssef Ismail Mansour e Rua Octacílo Camargo Fávero), com fornecimento de mão de obra, equipamentos, sendo que os materiais serão fornecidos pela Prefeitura, de acordo com os projetos, memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, elaborados pelo Setor de Elétrica da Secretaria de Serviços Públicos** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença do representante da Secretaria Requisitante, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, engenheiro eletricista lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Alexsandro Manoel da Silva Batista, portador do RG 43.666.608 SSP/SP e do CPF nº 407.765.588-97 (SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 07.124.314/0001-45), Sr. Danilo Bertaglia da Silva, portador do RG 322.620.88 SSP/SP e do CPF nº 303.069.858-02 (BERTAGLIA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – CNPJ 30.728.525/0001-09) e Sr. Everi Braidotte, portador do RG 9.651.766-9 SSP/SP e do CPF nº 320.040.479-20 (R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME – CNPJ 10.393.777/0001-17). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000110. Inicialmente, antes de

Handwritten signatures and initials, including a circled 'B' and several initials like 'A', 'R', and 'P'.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo o Memorando nº 049/2023 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos (folha 02), a mídia eletrônica contendo os arquivos digitais no verso da folha 02, a Requisição de Serviço nº 1442/2.023, elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo que a mesma foi devidamente assinado pela Sr. Alexandre Boschini Menezes (Secretário Municipal de Serviços Públicos à época) e pelo Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, Chefe de Divisão de Projetos da Secretaria de Obras (folha 03), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 04/05), o Termo de Referência (folhas 06/07), os Orçamentos das empresas de mercado (folhas 08/17), a Planilha Orçamentária (folha 18), o Memorial Descritivo (folhas 19/20), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 21), os projetos complementares (folhas 22/26), a nota de reserva nº 10867/2.023 (folha 27), a cópia da publicação da portaria nº 01, de 6 de janeiro de 2.023 que institui Comissão Permanente de Licitação (folha 27-A), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 28), o de acordo do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Leandro Moreira e do Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, Chefe da Divisão de Projetos e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 29/30), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 31/63), o pedido do Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 64), o Parecer Jurídico nº 106/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 65), o Ofício nº 1714/2.023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 66). Na sequência, o Edital nº 175/2.023 da Tomada de Preços nº 017/2.023 e seus Anexos (folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'e' and various initials like 'S', 'X', and 'A'.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

67/98), com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras conforme se verifica na folha 79, e após, devidamente publicado (folhas 99/103), o envio dos dados em formato digital à Audep (folha 104), o recibo de retirada do Edital pela empresa Sanchez Eletrificação Ltda Serviços de Eletricidade em Geral (folha 105), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 106/107), o Ofício nº 1815/2023 à Secretaria de Obras dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representante da referida pasta (folha 108), o Ofício nº 1816/2023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folhas 109/110). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. **SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 07.124.314/0001-45**; [02]. **BERTAGLIA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – CNPJ 30.728.525/0001-09** e [03]. **R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME – CNPJ 10.393.777/0001-17**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da União e no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foram verificadas as regularidades das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo representante técnico presente, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [01]. **SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 07.124.314/0001-45**; [02]. **BERTAGLIA ENGENHARIA**

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

ELÉTRICA LTDA – CNPJ 30.728.525/0001-09 e [03]. R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME – CNPJ 10.393.777/0001-17, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes à sessão, renunciaram expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conforme, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: [01]. **BERTAGLIA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – CNPJ 30.728.525/0001-09**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 7.570,00 (Sete Mil, Quinhentos e Setenta Reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. [02]. **SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 07.124.314/0001-45**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 8.730,00 (Oito Mil, Setecentos e Trinta Reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. [03]. **R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME – CNPJ 10.393.777/0001-17**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 14.800,00 (Catorze Mil e Oitocentos Reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: [01]. **BERTAGLIA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – CNPJ 30.728.525/0001-09**, com valores unitários e totais e valor global

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

00 250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

de R\$ 7.570,00 (Sete Mil, Quinhentos e Setenta Reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

THIAGO DE SOUZA COSTA _____

Luciani Gomes Mendonça Padovan

Ariadne Antonio Gandolfi

Juliana G. Marcolino

Thiago de Souza Costa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

MARCO FÁBIO VANNI POMPEU _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 07.124.314/0001-45

Sr. *Alexsandro Manoel da Silva Batista*

RG 43.666.608 SSP/SP

CPF nº 407.765.588-97

BERTAGLIA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – CNPJ 30.728.525/0001-09

Sr. *Danilo Bertaglia da Silva*

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

00 260

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

RG 322.620.88 SSP/SP

CPF nº 303.069.858-02

R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME - CNPJ 10.393.777/0001-17

Sr. Everi Braidotte

RG 9.651.766-9 SSP/SP

CPF nº 320.040.479-20